



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – BIÊNIO 2025/2027 – COMDEPIR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMDEPIR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.259/2022 e o Regimento Interno do COMDEPIR, torna público o presente **Edital de Convocação para as Eleições e Posse dos Representantes da Sociedade Civil**, visando a composição do Conselho para o próximo mandato.

1. FINALIDADE

O presente Edital tem por objetivo convocar entidades representativas da sociedade civil que atuam na defesa e promoção da igualdade racial para participarem do processo eleitoral de escolha de seus representantes no COMDEPIR para o biênio 2025/2027, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.259/2022 e no Regimento Interno do COMDEPIR.

2. COMPOSIÇÃO DAS VAGAS

Serão eleitos **06 (seis) representantes titulares** e seus respectivos suplentes, sendo:

- **03 (três) representantes de entidades da cultura negra;**
- **03 (três) representantes de entidades/coletivos de defesa e promoção da igualdade racial.**

As entidades candidatas deverão estar **devidamente constituídas** e possuir histórico comprovado de atuação na defesa dos direitos da população negra e demais grupos étnico-raciais no município de Cotia.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período e Local

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no período de **17/02 a 06/03/2025**, através do site da Prefeitura de Cotia, no endereço eletrônico: https://vision.cotia.llie.ge/processo_eletronico/novo/eleicao-inscricao-comdepir



**Secretaria Municipal da
Mulher, Neurodiversidade
e Inclusão Social**

No ato da inscrição, a entidade deverá baixar a ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura, preenchê-la corretamente e anexá-la junto aos documentos exigidos no e-mail de inscrição.

Além disso, a Secretaria Municipal da Mulher, Neurodiversidade e Inclusão Social, localizada no CIT- Centro Integrado Tributário, situado na Av. Benedito Isaac Pires, 35 - Jd. Nomura, Cotia/SP, oferecerá suporte técnico para eventuais dúvidas no processo de inscrição.

3.2. Documentação Necessária

As entidades deverão estar em **situação regular no CNPJ** e apresentar **certidão de regularidade fiscal**, além dos documentos listados abaixo: As entidades interessadas deverão apresentar, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.259/2022 e no Regimento Interno do COMDEPIR, e obrigatoriamente estar sediadas no município de Cotia:

- **Ofício de indicação** assinado pelo representante legal da entidade;
- **Cópia do Estatuto Social e Ata de Constituição** registrada em cartório;
- **Comprovante de inscrição no CNPJ**;
- **Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses**;
- **Declaração de ciência e concordância com as normas do Regimento Interno do COMDEPIR**;
- **Documento oficial de identidade do representante indicado.**

4. PROCESSO ELEITORAL

A eleição será conduzida pela **Comissão Eleitoral do COMDEPIR**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.259/2022 e no Regimento Interno do COMDEPIR, composta por número ímpar de membros, conforme previsto no Regimento Interno.

4.1. Data e Local da Eleição

A eleição será realizada no dia **21/03/2025** e o resultado será proclamado no mesmo dia, no Auditório da Prefeitura de Cotia, no endereço Av. Prof. Manoel José Pedrosa, 1347 - Parque Bahia, Cotia - SP, 06717-100, das **9h às 15h**.

4.2. Critérios de Votação

- As entidades terão um prazo de **48 horas** após a publicação do resultado para apresentar impugnações ou recursos junto à Comissão Eleitoral, que terá **5 dias úteis** para análise e resposta.
- A votação será realizada de forma presencial e secreta;
- Cada entidade poderá indicar apenas **um representante** para votar;



**Secretaria Municipal da
Mulher, Neurodiversidade
e Inclusão Social**

- Serão eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos;
- Em caso de empate, será utilizado o critério de maior tempo de constituição da entidade;
- O resultado será divulgado imediatamente após a apuração dos votos.

5. POSSE DOS ELEITOS

5.1. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão publicados oficialmente no **site da Prefeitura de Cotia e no Diário Oficial do Município**, garantindo transparência no processo. Os representantes eleitos tomarão posse em sessão solene do COMDEPIR, dentro do prazo máximo de 30 dias após a divulgação oficial dos resultados, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.259/2022 e o Regimento Interno do COMDEPIR, iniciando suas atividades para o biênio **2025/2027**.

O local da posse será definido e divulgado oficialmente pelo COMDEPIR nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Cotia.

6. VACÂNCIA DE MANDATO

Caso um representante eleito renuncie ou se torne inelegível antes do término do mandato, a vaga será ocupada pelo respectivo suplente. Se não houver suplente disponível, será realizada nova eleição para preenchimento da vaga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este edital tem força normativa e qualquer alteração deverá ser comunicada oficialmente pela Comissão Eleitoral;
- A participação das entidades na eleição implica a aceitação integral das regras estabelecidas neste Edital;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (11) **4616-0466**, ramal **2309**, com Regina Hernandez ou Jaqueline Silva ou pelo e-mail: eleicoes.conselhos@cotia.sp.gov.br

Cotia 14 de fevereiro de 2025

Walter G. Sampaio

Presidente em exercício do COMDEPIR



**Secretaria Municipal da
Mulher, Neurodiversidade
e Inclusão Social**

Solange Ribeiro Aroeira

Secretária em exercício do COMDEPIR

